



DECRETO Nº 052/2024



DECRETO Nº 052 de 14 de maio de 2024

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PETROLINA, no uso de suas atribuições, em virtude do art. 6º, letra "b" da Lei nº 3.670 de 15 de dezembro de 2023 – Lei Orçamentária Anual – LOA.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto um Crédito Suplementar no valor de R\$864.593,15 (oitocentos e sessenta e quatro mil, quinhentos e noventa e três reais e quinze centavos), na dotação da unidade orçamentária, conforme relatório anexo.

Art. 2º - O Crédito aberto na forma do artigo precedente correrá por conta de recursos oriundos de Excesso de Arrecadação do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB, consoante art. 43, §1º, II e §3º e 4º da Lei Federal nº 4.320/64, combinado com o parágrafo único do art. 8º da Lei Complementar nº 101/00; conforme Portaria Interministerial MEC/MF nº 4, de 25 de abril de 2024, na dotação da unidade orçamentária, conforme relatório anexo.

Art. 3º - A previsão da receita orçamentária será atualizada por acréscimo nos mesmos valores e fontes de recursos utilizados para abertura do crédito adicional por Excesso de Arrecadação.

Art. 4º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PETROLINA, em 14 de maio de 2024.

Simão Amorim Durando Filho
Prefeito Municipal

Lucivane Lima de Freitas
Secretária Municipal de
Fazenda e Planejamento

Fernando Diniz C. de Vasconcelos
Procurador Geral do Município



	Prefeitura Municipal de Petrolina			
	Avenida Guararapes 2114, s/n - Centro - 56.302-905 - Petrolina/ PE CNPJ: 10.358.190/0001-77 Fone: (87) 3862-9118/ GABINETEPREFEITURAPETROLINA https://petrolina.pe.gov.br/			
	Usuário: HELINAGAH	Chave de Autenticação Digital 1244-2461-758	Página 1 / 1	

Relação de Alterações Orçamentárias

Fundamento: Decreto 052/2024 de 14/05/2024					
Unidade gestora: 4 - Secretaria Municipal de Educação de Petrolina					
Órgão orçamentário: 94000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES					
Unidade orçamentária: 94100 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES					
Função: 12 - Educação					
Subfunção: 361 - Ensino Fundamental					
Programa: 3011 - SUPORTE AO ESTUDANTE					
Ação: 2.4328 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS, MATERIAIS E UTENSÍLIOS - ENSINO FUNDAMENTAL					
Despesa 1280 - 4.4.90.00.00 - Aplicações Diretas					
Fonte de recurso: 154200000000 - TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB - COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO - VAAT - (30%) - 1.542.0000					
Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R\$)	Decréscimos (R\$)
14/05/2024	61501	Suplementação Orçamentária Mem./CI 31.002/2024, Excesso Fundeb - Portaria Interministerial MEC/MF nº 4 de 25/04/2024.	Excesso de Arrecadação	864.593,15	
Total da despesa:				864.593,15	0,00
Total da unidade orçamentária:				864.593,15	0,00
Total do órgão orçamentário:				864.593,15	0,00
Total do fundamento:				864.593,15	0,00
Total geral				864.593,15	0,00